

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A FORMAÇÃO DA CIDADANIA NO VIVEIRO DE PLANTAS E FLORES MUNICIPAL

Isis Alves¹

Educação Ambiental

RESUMO

A realização do Projeto de Educação Ambiental do Viveiro de Plantas e Flores do Município de Poços de Caldas, MG, visou criar um espaço nas dependências do Viveiro, em quepor intermédio de visitas realizadas pelas instituições de ensinodo Município e região, sejam ministradas palestras, orientações gerais e realização de atividades práticas com os discentes, com a finalidade de construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. Dessa forma, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de maneira articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal, visando a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Palavras-chave: Preservação Ambiental; Conscientização; Meio Ambiente.

INTRODUÇÃO

Considerando a Lei Estadual nº 18.085 de 15 de abril de 2009, que estabelece a Política Estadual de Apoio e Incentivo aos Serviços Municipais de Gestão Ambiental, que tem por objetivo estimular a criação e o desenvolvimento, nos Municípios, da infraestrutura administrativa, de pessoal e de serviços necessária à gestão ambiental, que compreende o estabelecimento de legislação ambiental municipal, bem como a criação e a estruturação de órgãos e entidades municipais, percebe-se um apontando para o planejamento, a implantação e a execução de atividades, projetos e obras que visem à preservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente.

A Lei Orgânica, na sua seção IX do meio ambiente, atribui-se a promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e disseminar, na forma da lei, as informações necessárias à conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Garantindo com isso os direitos constitucionais de que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao

¹Tecnóloga em Saneamento Ambiental, Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; Viveiro de Plantas e Flores Municipal, isisalves.isisalves@gmail.com.

Município e à coletividade o dever de defendê-lo e conservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A educação ambiental pode ser entendida como sendo processos por intermédio dos quais os indivíduos e a coletividade de maneira geral constroem valores sociais, habilidades, conhecimentos, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. Visto que o meio ambiente é um bem comum de uso do povo em que deve-se prezar pela sustentabilidade e qualidade de vida.

De acordo com a PNEA (1999), a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de maneira articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Objetiva-se com esse trabalho realizar o Projeto de Educação Ambiental, do Viveiro de Plantas e Flores do Município de Poços de Caldas, visando atender a Lei nº 9795/1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, visto que a finalidade de implementação desse projeto é construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, por intermédio de visitas realizadas pelas instituições de ensino do Município e região, em que serão ministradas palestras, orientações gerais e realização de atividades práticas com os discentes.

METODOLOGIA

Para concretização deste projeto inicialmente foi construído um espaço específico para recebimento e acomodação dos alunos, no qual serão ministradas palestras referentes a conscientização ambiental, realização de tutoriais práticos referentes a coleta e produção de mudas. Posterior a isso os alunos tem a oportunidade de realizar o plantio das mudas produzidas por eles mesmos seguindo orientações técnicas.

Após este aprendizado inicial, os alunos irão visitar o local em que são armazenados o composto orgânico produzido no viveiro, provenientes de corte de vegetação e podas de árvores, referente a um projeto de implementação de logística reversa com relação aos resíduos gerados pelos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em que poderão acompanhar o processo para geração do composto, e em seguida utilizar o mesmo que será aplicado no plantio recentemente realizado pelos discentes.

Por fim, os alunos realizarão um pequeno trajeto nas dependências do Viveiro, e neste percurso eles poderão visualizar e apreender um pouco mais sobre o Ribeirão das Antas, que passa próximo ao local, como também será possível instruir-se a respeito de funcionalidades

ecossistêmicas que garantem o equilíbrio ecológico, e dessa forma poderter um contato direto com a natureza, embasando ainda mais todo conhecimento e ensinamento envolvido no projeto.

O Viveiro recebe visitas a cada 20 dias, devendo as mesmas ser agendadas pelas instituições de ensino interessadas na Divisão de Parques e Jardins.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O crescimento populacional e as atividades antrópicas possuem influencias significativas com relação aos impactos gerados sobre os serviços ecossistêmicos. Abordagens referentes a esse cenário no Brasil e no mundo transmitem uma ideia de quanto a conscientização em busca da preservação é importante para a garantia de sobrevivência e vida na Terra.

A educação ambiental é o processo pelo qual obtém-se conhecimentos acerca das questões ambientais, funcionando como agente transformador em relação à conservação ambiental. Com o mundo cada vez mais globalizado, com a sociedade tão violenta e com o acelerado crescimento das cidades que substituem os espaços verdes pelo concreto, vem diminuindo o contato direto da criança com todos os elementos da natureza (MEDEIROS, 2011).

A educação ambiental nas escolas pode ser determinante para a amenização dos problemas que, há anos, vêm sendo causados ao meio ambiente pela ação do homem. As crianças representam as futuras gerações em formação e, como estão em fase de desenvolvimento cognitivo, supõe-se que nelas a consciência ambiental possa ser internalizada e traduzida de forma mais bem-sucedida do que nos adultos, já que ainda não possuem hábitos e comportamentos constituídos (CARVALHO, 2001, p.46).

Através do projeto de educação ambiental do Viveiro de Plantas e Flores do Município de Poços de Caldas é possível obter-se a formação da cidadania nas escolas. Mecanismos como esse contribui para a formação de cidadãos conscientes, aptos a decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, preocupando-se com o bem-estar de cada um e da sociedade de modo geral. Para isso, é importante que, mais do que informações e conceitos sejam aplicados, as atividades práticas se fazem necessárias. Dessa forma, a parceria entre as instituições de ensino com o Viveiro embasando mais ações práticas do que teóricas para que o aluno possa aprender a amar, respeitar e

praticar ações voltadas à conservação ambiental por intermédio do projeto de Educação Ambiental, contribuirá para a formação de valores de cada indivíduo, fazendo destes seres humanos melhores e mais conscientes.

CONCLUSÕES

O Projeto de Educação Ambiental do Viveiro de Plantas e Flores Municipal têm sido uma parceria satisfatória com as instituições de ensino, contribuindo significativamente para formação de jovens com uma visão voltada para a preservação ambiental. Afinal, uma nova visão de mundo vem ganhando espaço entre as pessoas por intermédio da educação ambiental, a qual objetiva a melhoria da qualidade de vida no planeta.

Afinal, a Terra está se tornando um lugar muito aglomerado devido a um crescimento populacional humano continuado. Dessa forma, a conscientização ambiental deve ser exercitada para poder possibilitar a valorização dos recursos naturais, garantindo, com isso, a sadia qualidade de vida para essas e futuras gerações.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, I.C.M. Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre educação ambiental e extensão rural. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p.43-51, 2001. Disponível em:

<http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2_n2/revista_agroecologia_ano2_num2_parte11_artigo.pdf>. Acesso em: 24 set. 2017.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. **Promoção da Educação Ambiental**. Disponível em:

<<http://www.dmaepc.mg.gov.br/public/resources/Legislacao/Lei%20Orgânica%20Municipal.pdf>>. Acesso em 22 set. 2017

MEDEIROS, A. B. et al. A importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais. **Rev. Faculdade Montes Belos**, Goiás, v. 4, n. 1, p. 2-17, 2011.

MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Conscientização Ambiental**. Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental>>. Acesso em: 22 set. 2017

PNEA. POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. **Educação Ambiental**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em 24 set. 2017